

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

Seção de Contabilidade

Nota Informativa n.º 1/2021 - TCB/PRES/DAF/GEFIN/SECON

Brasília-DF, 15 de abril de 2021.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício Financeiro de 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. – TCB, constituída pela Comissão Organizadora designada pelo Decreto nº 45, de 20 de abril de 1961, é uma empresa pública de direito privado, instituída sob a forma de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Distrital nº 37.967, de 20 de janeiro de 2017 e pelo seu Estatuto Social.

A TCB integra a administração indireta do Distrito Federal na forma da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, art. 3º, inciso II, §1º e §2º, vinculada à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

A Sociedade tem duração por prazo indeterminado, sede e foro na cidade de Brasília, Capital Federal, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte – SGON, Quadra 06, Bloco A, Lote Único, CEP: 70.610-660.

No exercício de 2020 as principais realizações foram a saber:

- a. Renovação da Frota;
- b. Linhas Rurais;
- c. Disponibilização dos veículos para realização de serviço de transporte para atendimento à administração pública distrital;
 - Projeto Turismo Cívico
 - Projeto Embaixadas de Portas Abertas
 - Ver ao Longe
 - Troca da Bandeira
 - ROAC de Portas Abertas
- d. Serviços de Transporte Social aos órgãos de Governo:
- e. DF Acessível
- f. Serviço de Transporte Escolar
- g. Sistema Inteligente de Transporte – Visualização, controle, monitoramento da frota da TCB em tempo real, informação ao usuário.
- h. Outras realizações:
 - Realização de gastos com a manutenção do Prédio da Administração Central da Empresa, devido às condições precárias das instalações elétricas, hidráulicas e outros;
 - Aquisição de novos computadores: 30 (trinta) microcomputadores e de 06 (seis) notebooks;
 - Reestruturação Orgânica da Empresa. A TCB implantou nova Estrutura Orgânica em maio de 2020, criando novas unidades, como áreas de governança interna e outras unidades para melhoria do controle e gestão das atividades;
 - Aprovação de novo Regimento Interno. publicado no site da Empresa – link: Regimento Interno 2020;

- Remoção de antigos tanques. A TCB contratou empresa especializada para executar serviços de remoção de tanques enterrados para armazenamento de combustíveis – já desativados - existentes na garagem central, em número de 06(seis), remoção de todo o material contaminado e recuperação dos locais onde se encontravam bem como dar destino adequado aos rejeitos, à preparação de toda a documentação junto ao IBRAM; e
- Retorno de motoristas: para fins de retorno dos empregados cedidos aos diversos órgãos da Administração Pública Distrital, a Empresa pleiteou a publicação do Decreto 40.458, de 18 de fevereiro de 2020, para reforço da operação.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Gerais – NBC TG's, que requer da Administração o uso de julgamento para determinar os valores estimados a serem registrados, consoante a Lei nº 6.404/76 e suas alterações, Lei nº 4.320/64, orientações emanadas da Secretaria de Economia do Distrito Federal e Tribunal de Contas do Distrito Federal, comparativas 2019 a 2020, em reais.

Os Livros Fiscais e contábeis foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, e a execução orçamentária seguiram os preceitos e limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual nº 6.482 de 09/01/2020 e alterações e no Manual Técnico de Orçamento, sendo que todos os registros foram efetuados por meio do Sistema Integrado de Gestão Governamental– SIGGO, que é gerido pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, adequado aos critérios da Contabilidade Pública parametrizado com Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público – NBCASP.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a. Caixa e Equivalente de Caixa

A TCB mantém durante exercício o montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em espécie para uso exclusivo na operação tarifária, para dispor de troco, disponível no Caixa da Rodoviária do Plano Piloto, cujo ao final do exercício o valor e depositado, conf. Termo de Conferencia de Caixa (vide Processo SEI nº 0095-002587/1993).

b. Caixa e Equivalente de Caixa

As movimentações bancárias são geridas no Banco de Brasília S.A., em contas de movimento de arrecadação, pagamento e cauções contratuais, totalizando ao final do exercício o valor de R\$ 1.495.589,08 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oito centavos), disponíveis para liquidez imediata. Considerando que a empresa é mantida pelo Estado, cujo sócio majoritário é o GDF, a maioria dos recursos são provenientes de repasse do Tesouro do DF, neste sentido a TCB não possui aplicações financeiras.

c. Recebíveis da Operação Tarifária

Os créditos a receber em curto prazo totalizam o valor de R\$ 3.888.669,04 (três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil seiscientos e sessenta e nove reais e quatro centavos), provenientes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC-DF), sendo:

CLIENTE	VALOR
Departamento de Estradas e Rodagem do DF – DER/DF	2.079.379,88
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do DF – SEMOB/DF	1.557.688,88
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB	251.600,28
TOTAL	3.888.669,04

Obs.: Os créditos inscritos em nome do DFTRANS/DF, passaram a ser de responsabilidade da SEMOB/DF, conf. Lei nº 6.334, de 19/07/2019.

d. Recebíveis da Administração

Os demais créditos a receber em curto prazo totalizam o valor de R\$ 7.640.753,13 (sete milhões, seiscentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e três reais e treze centavos), alugueis, certos administrativos e valores inscritos em Restos à Pagar não Processados custeados pelo Tesouro do DF, a saber:

DESCRIÇÃO	VALOR
Adiantamentos concedidos a pessoal (férias)	13.553,06
Crédito a receber por acerto financeiro com servidor, ex- servidor, inativo	206.990,39
Créditos a receber decorrentes de permissão de uso de bens públicos	648.891,92
Créditos a receber oriundos de uso ou aluguel	1.130.229,68
Depósitos judiciais efetuados	934.515,04
Outros créditos a receber e valores de curto prazo	30.391,51
Valores apreendidos por decisão judicial	377.601,88
Valores pendentes de liquidação (restos à pagar)	4.347.149,62

(-) Ajuste de perdas de demais créditos e valores a curto prazo	(48.569,97)
TOTAL	7.640.753,13

e. Estoques

Em Almoarifado consta em 31/12 o montante de R\$ 1.957.228,97 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos) em bens de consumo, do tipo gás engarrafado, gêneros de alimentação, material de expediente, processamento de dados, copa e cozinha, limpeza, elétrico e eletrônico, ferramentas e de manutenção de bens imóveis e moveis, dos quais mais de 90% (noventa por cento) é representado por combustíveis e lubrificantes automotivos e material para manutenção de veículos, que são peças de reposição destinadas para uso na frota.

f. Imobilizado

O acervo de imobilizado em 31/12 equivale ao montante de R\$ 61.250.076,46 (sessenta e um milhões, duzentos e cinquenta mil, setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), entre bens móveis e imóveis incluída da depreciação a saber:

DESCRIÇÃO	VALOR
Bens móveis	30.908.513,75
Bens imóveis	55.940.990,41
(-) Depreciação amortização e exaustão acumulada	(25.599.427,70)
TOTAL	61.250.076,46

- As depreciações foram calculadas segundo disposições do Decreto nº 1598/77, utilizando-se as taxas normais permitidas pela Legislação Tributária.
- Não foram reconhecidos efeitos inflacionários sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, conforme dispõe o artigo 4º, da Lei nº 9.249, de 26.12.95.
- Os bens imóveis estão registrados a valor de mercado, a última reavaliação ocorreu em dezembro de 2010, em ajuste patrimonial conf. art. 182 da Lei 6.404/1976. Existe a previsão de alienação de bens em desuso para exercício de 2021.
- Em 2020, não foram realizados testes para avaliação do valor recuperável dos bens móveis integrantes do Ativo Imobilizado de acordo com a NBCT 19.10, para possível constatação de perda, haja visto que não foram leiloados os veículos mais antigos, conf. orientação da auditoria do ano de 2018.

g. Controles Extra Contábeis

Em 1981, necessitando efetivar a gestão de sua frota, a TCB adquiriu o software DATAFLEX, de propriedade da House Americana DATA Access. Nos anos 1990 foram implementados controle de almoxarifado, tesouraria (BTC) e abastecimento de frota.

Devido a inoperante gestão do sistema de dados, que é utilizado para o controle das movimentações de estoque de almoxarifado e patrimônio, o mesmo foi desativado no exercício de 2020, cuja a manutenção, correção e desenvolvimento tornaram-se e obsoletas. Neste sentido, foi adquirido o Sistema SIGA – Sistema de Integrado de Gestão Automotivo, sob demanda.

Diante do exposto, os resultados dos inventários anual de bens não foram confrontados efetivamente com a escrituração contábil, visto cumprimento dos prazos estabelecidos no Decreto nº 41.277, de 30/09/2020 que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2020.

4. PASSIVOS FINANCEIROS

As obrigações a curto prazo totalizam o montante de R\$ 6.871.734,91 (seis milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), equivalente a obrigações trabalhistas, com pessoal a pagar e encargos sociais, fornecedores de bens, materiais e serviços, obrigações patronais com IRPJ, PIS, COFINS e CSLL, Restituições ao Tesouro do DF e Provisões com Restos a Pagar não Processados, a saber:

DESCRIÇÃO	VALOR
Demais obrigações a curto prazo	64.523,33
Depósitos judiciais a restituir ao tesouro	918.479,67
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	471.044,26
Obrigações fiscais a curto prazo	155.479,11
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar	486.132,76
Repasse a maior a devolver	428.926,16
Restos a pagar não processados a liquidar	4.347.149,62
TOTAL	6.871.734,91

5. RESTOS A PAGAR

Os valores inscritos totalizam R\$ 5.048.848,49 (cinco milhões, quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), relativo a obrigações com fornecedores e pessoal a pagar, incluídos os encargos sociais, a serem quitados no 1º trimestre de 2021, a saber:

DESCRIÇÃO	VALOR
Restos a pagar não processados a liquidar	4.347.149,62
Restos a pagar processados	701.698,87
TOTAL	5.048.848,49

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

CREDOR	VALOR
BRY USA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	509.321,60
CEB DISTRIBUICAO SA	344,50
CLARO S.A.	2.913,71
CLIMACAR REFRIGERACAO LTDA	21.291,36
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF	42.787,79
CONNEX TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	2.500,00
DJE - INFORMACOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	50,00
FLEXIBASE IND. E COM. DE MÓVEIS IMP. E EXP. LTDA	832.173,00
FORT GÁS LTDA ME	150,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP	21.651,83
M. FARIAS MARTINS - EPP	67.200,00
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	18.768,75
MINISTERIO DA FAZENDA	80.000,00
MURANO CONSTRUCOES LTDA	163.510,26
NASA CAMINHÕES LTDA	11.171,83
PIRAJU COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI EPP	2.129,90
PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VAL E SEGUROS	646,87
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOCAO SOCIAL	5.000,00
ROTA BRASILIA CRONOTACÓGRAFOS LTDA ME	4.058,47
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF	2.882,00
SEVEN COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	2.000,00
STAG CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA	1.504,40
TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	1.882,43
TOP CAR AUTO CENTRO LTDA	9.807,00
TRANSFER LOGISTICA EIRELI - EPP	2.520.000,00
UNIVERSO AUTO LUB LTDA - ME	23.403,92
TOTAL	4.347.149,62

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

CREDOR	VALOR
AAZ COMERCIAL EIRELI EPP	119.158,51
BRB - BANCO DE BRASILIA S/A	2.250,00
BRY USA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	47.360,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	42.754,52
CLIMACAR REFRIGERACAO LTDA	81.982,36
ENFEMED SAÚDE E SERVIÇOS LTDA	14,80
FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 200201- TCB	71.145,41
FRANCISCO GRISÓLIA SANTORO	1.357,22
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	220.945,35
MINISTERIO DA FAZENDA	5.479,11
PIRAJU COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI EPP	29.000,98
PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VAL E SEGU	1.217,55
SUELEN FERREIRA MONTEIRO	169,68
UNIVERSO AUTO LUB LTDA - ME	78.065,06
VANUZIA MOREIRA FERNANDES	654,03
VIVIANE SILVA LIMA JUNQUEIRA	144,29
TOTAL	701.698,87

6. PROVISÕES

Não foi ajustado o saldo da provisão para perda com sentenças judiciais cíveis e trabalhistas, permanecendo o saldo restante da provisão de 2019.

Não foi constituída a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 9.430/96.

7. RECEITAS

As receitas da TCB são de origem Patrimonial e da prestação de Serviços Administrativos e Comerciais provenientes de recursos financeiros recebidos e de Remuneração de Depósitos Bancários – Aplicações Financeiras, de Contratos de Aluguéis, e de Transporte de Cidadãos aferida pelo Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC-DF), incluída do Repasse Financeiro do Tesouro do DF para custeio de despesas administrativas e operacionais de responsabilidade do GDF, a saber:

RECEITA REALIZADA			
TÍTULO	INTER	INTRA	TOTAIS
Aluguéis e Arrendamentos	1.646.619,46		1.646.619,46
Remuneração de Depósitos Bancários	3.987,65		3.987,65
RECEITA PATRIMONIAL	1.650.607,11		1.650.607,11
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	341.222,64	84.380,00	425.602,64
Serviços de Transporte	1.977.778,40	1.108.923,15	3.086.701,55
Receita de Serviços	2.319.001,04	1.193.303,15	3.512.304,19
RECEITAS CORRENTES	3.969.608,15	1.193.303,15	5.162.911,30
Repasse		20.404.054,16	20.404.054,16
TOTAIS	3.969.608,15	21.597.357,31	25.566.965,46

8. DESPESAS

As despesas da TCB são de destinadas ao custeio administrativo e operacional, com destaque nos gastos com Folha de Pagamento e Encargos Sociais (17%), Sentenças Judiciais (5%), Material de Consumo (8%), Contratos de Prestação de Serviços com Terceiros (23%), Transporte Escolar (28%) em relação ao total empenhado, a saber:

NATUREZA DE DESPESA	EMPENHADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR (RPNP)
Sentenças Judiciais - Pessoal e Encargos Sociais	871.690,30	871.690,30	
Vencimentos e Vantagens Fixas	2.880.235,76	2.880.235,76	
Obrigações Patronais	924.356,78	924.356,78	
Outras despesas Variáveis	9.236,88	9.236,88	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.919,66	4.919,66	
Sentenças Judiciais - Outras Despesas Correntes	566.002,78	566.002,78	
Outros Benefícios Assistenciais	159.466,88	159.466,88	
Diárias	3.521,40	3.521,40	
Material de Consumo	2.214.866,38	2.175.619,56	39.246,82
Passagens e Despesas com Locomoção	9.884,35	9.884,35	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	202.308,28	202.308,28	
Locação de Mão de Obra	341.896,07	341.896,07	
Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.535.626,61	11.050.903,81	3.484.722,80
Auxílio Alimentação	661.800,37	661.800,37	
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.221.143,64	1.141.143,64	80.000,00
Auxílio Transporte	261.098,72	261.098,72	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (INTRA)	20.732,00	17.850,00	2.882,00
Equipamentos e Material Permanente	4.425.815,15	3.685.517,15	740.298,00
TOTAIS	29.314.602,01	24.967.452,39	4.347.149,62

9. RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS

O cálculo e recolhimento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre Lucro Líquido, PIS e COFINS é apurado mensalmente com base na receita faturada. No mês 12/2020, foi estimado o valor do imposto devido prazos de execução orçamentária para encerramento do exercício em valor suficiente aos ajustes dos recolhimentos com vencimento para o mês 01/2021.

10. CAPITAL SOCIAL

No exercício de 2020 o Governo do Distrito Federal por meio da SEEC/DF repassou a TCB o valor de R\$ 5.224.620,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e vinte reais) a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, relativo aquisição de veículos para frota da TCB, onde consta registrado na conta contábil 232120100 o

montante de R\$ 9.662.620,00 (nove milhões seiscentos e sessenta e dois mil seiscentos e vinte reais), incluído saldos recebidos em exercício anterior para aprovação do Conselho de Administração da TCB e Assembleia dos Acionistas, visando aumento número de cotas integralizadas e posterior registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do DF.

O capital integralizado está devidamente registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, conforme prescreve o art. 166, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404/76, e distribuído entre os Sócios Cotistas conforme quadro abaixo:

COTISTAS	Nº DE COTAS	PERCENTUAL
GDF - Governo do Distrito Federal	28.723.332	099,9991366
NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	00.000.248	000,0008634
TOTAL	28.723.580	100,0000000

11. ADMINISTRAÇÃO DA TCB

No exercício não ocorreu alterações na Diretoria Colegiada da Empresa, sendo composta:

- CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Presidente;
- JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA - Diretor Administrativo e Financeiro; e
- VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Diretor Técnico.

Não consta registro de saldo devedor inscrito em nome dos atuais Diretores da empresa.

MÁRCIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO

Chefe da Seção de Contabilidade

CPF 343.336.901-10

Contadora CRC/DF 014192/O



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO - Matr.0060557-3, Chefe da Seção de Contabilidade**, em 16/04/2021, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AILTON FERREIRA LIMA - Matr. 60.678-2, Gerente Financeiro(a)**, em 16/04/2021, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA - Matr. 0060615-4, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 19/04/2021, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **60036404** código CRC= **FBBAC68C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A LOTE ÚNICO - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

33442769